



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1507

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 101/2024:** CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR ROQUE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR EFETIVO NA FUNÇÃO DE AGENTE DE EDEMIAS COM DATA DE ADMISSÃO EM 03 DE MAIO DE 2010.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

PORTARIA Nº 101 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor Roque Rodrigues dos Santos Junior e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio** para o servidor **Roque Rodrigues dos Santos Junior** portador do **CPF: 041.851.185-38** efetivo na função de Agente de Edemias com data de admissão em 03 de maio de 2010.

Parágrafo único. A licença concedida terá início em 03 de julho e término em 01 de outubro de 2024.

Art.2º A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se **em 03 de julho de 2024.**

Art.3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 09 de julho de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal